



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasem@terra.com.br](mailto:silveirasem@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

**PORTAL DO VALE HISTÓRICO**

**\*\*\* ATA DA NONA (9ª) SESSÃO ORDINÁRIA, PERTINENTE A TRIGÉSIMA (30ª) LEGISLATURA DO QUADRIÊNIO 2025/2028. ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS (19:30) DO DIA CINCO DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (05/05/2025), NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO, NO PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CARLOS FERRAZ, SITO À RUA MAESTRO JOÃO BATISTA JULIÃO, NUMERO CEM (100), REALIZOU-SE A NONA SESSÃO ORDINÁRIA. INICIANDO A PRESENTE SESSÃO, O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ, INVOCOU A PROTEÇÃO DE DEUS, CUMPRIMENTANDO EM SEGUIDA A TODOS OS VEREADORES PRESENTES E ÀS PESSOAS QUE PRESTIGIAVAM OS TRABALHOS LEGISLATIVOS. Iniciando o PEQUENO EXPEDIENTE o Senhor Presidente solicitou ao Vereador REGINALDO LOPES DOS SANTOS – Titular do Cargo de Primeiro Secretário que efetuasse a chamada dos Vereadores constatando a presença de todos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que efetuasse a leitura da Ata da Sessão anterior, feito isto, foi a mesma colocada em discussão, sem nenhum pronunciamento contrario, foi a mesma colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas. Leitura dos PROJETOS DE LEIS: Leitura do PROJETO DE LEI de autoria do Executivo Municipal que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; leitura do PROJETO DE LEI de autoria da Mesa da Câmara Municipal que “ALTERA A REDAÇÃO E ACRESCENTA DISPOSITIVO A LEI MUNICIPAL Nº 1.251 DE 07 DE JUNHO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO MENSAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS”; leitura do PROJETO DE LEI de autoria dos Vereadores MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ, DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS, REGINALDO LOPES DOS SANTOS, REGINALDO BATISTA FLORENCIO DA SILVA E WALDINEI DE ANDRADE PONTES que “CONCEDE ISENÇÃO DE IPTU E**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
**PORTAL DO VALE HISTÓRICO**

**TAXA DE COLETA DE LIXO PARA PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS GRAVES INCAPACITANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”;** leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria do Vereador ZÉ RITINHA que **“ALTERA A LEI Nº 1.065 DE 10 DE MAIO DE 2019 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS/SP., E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”** e, leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria do Vereador ZÉ RITINHA que **“DISPÕE SOBRE A POLÍTICA PÚBLICA DE INCENTIVO A RESERVA DE 40% (QUARENTA POR CENTO) DOS ESPAÇOS DESTINADOS ÀS BARRACAS, NAS FESTIVIDADES OFICIAIS DO MUNICÍPIO, PARA BARRAQUEIROS E COMERCIANTES RESIDENTES E INSTITUIÇÕES SITUADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS”**, isto feito, foram os referidos Projetos de Lei encaminhados para elaboração dos seus respectivos pareceres. Leitura das **EMENDAS: EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 01 DE 30 DE ABRIL DE 2025** de autoria dos Vereadores PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, ZÉ RITINHA, MATHEUS MOTA DA SILVA E PEDRO CIRILO DA SILVA que **“ACRESCENTA O INCISO XXI AO ARTIGO 8º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS”**, isto feito, foi a referida Emenda encaminhada para elaboração dos seus respectivos pareceres. Leitura dos **REQUERIMENTOS: REQUERIMENTO Nº 032 de 2025** de autoria dos Vereadores PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, ZÉ RITINHA, MATHEUS MOTA DA SILVA E PEDRO CIRILO DA SILVA que solicita a **“INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUERITO (CEI)”**, após a leitura o Senhor Presidente o colocou em discussão em seguida em votação sendo o referido Requerimento reprovado por 05 (cinco) votos contrário e 04 (quatro) votos favoráveis. **REQUERIMENTO Nº 033 de 2025** de autoria do Vereador PEDRO CIRILO DA SILVA que **SOLICITA VOTO DE APLAUSO AO SENHOR CARLOS ALBERTO DOS SANTOS (CARLOS DO NÉZIO) PELO EMPENHO NA REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO JOSÉ NO BAIRRO DE CALUNGA”**. Sendo o Requerimento aprovado por unanimidade pelos Vereadores presente. Leitura das **INDICAÇÕES: INDICAÇÃO Nº 130 e Nº 131 de 2025** de autoria do Vereador ZÉ RITINHA, subscrita pelos Vereadores MATHEUS MOTA DA SILVA e PEDRO

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

PAULO CARDEAL CAMPOS; **INDICAÇÃO Nº 132 de 2025** de autoria do Vereador ZÉ RITINHA, **INDICAÇÃO Nº 133, Nº 134 e Nº 135 de 2025** de autoria do Vereador MATHEUS MOTA DA SILVA, **INDICAÇÃO Nº 136 de 2025** de autoria dos Vereadores MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ, DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS, WALDINEI DE ANDRADE PONTES, REGINALDO BATISTA FLORENCIO DA SILVA E REGINALDO LOPES DOS SANTOS; **INDICAÇÃO Nº 137 de 2025** de autoria do Vereador PEDRO CIRILO DA SILVA e; **INDICAÇÃO Nº 138 de 2025** de autoria do Vereador DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS. Sendo todas as Indicações deferidas pelo Senhor Presidente. Prosseguindo iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE** o Senhor Presidente solicitou aos nobres Edis que fossem fazer uso da tribuna que se inscrevessem junto ao Primeiro Secretário, franqueando a palavra primeiramente aos líderes, usou a tribuna como líder o Vereador ZÉ RITINHA. Em seguida passou - se então o uso da tribuna para os Vereadores presentes. Usaram a tribuna os Vereadores **DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS GOMES, MARCO AURELIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ, MATHEUS MOTA DA SILVA, PEDRO CIRILO DA SILVA, PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, REGINALDO LOPES DOS SANTOS E WALDINEI DE ANDRADE PONTES,** após cumprimentar e agradecer as pessoas que prestigiavam os trabalhos legislativos, teceram comentários a respeito dos Projetos, indicações e requerimentos apresentados na presente sessão e da importância de cada um deles. Iniciando a **ORDEM DO DIA** o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que efetuasse a leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria da Mesa da Câmara Municipal que **"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALE ALIMENTAÇÃO MENSAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS"**, após a leitura do referido Projeto de Lei o Vereador **ZÉ RITINHA** apresentou uma **EMENDA MODIFICATIVA AO ARTIGO 1º DO REFERIDO PROJETO DE LEI PASSANDO O VALOR DE R\$ 600,00 PARA R\$700,00.** O Presidente da Câmara Municipal Vereador **MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ** retirou o referido Projeto de Lei da Ordem do Dia para que a referida Emenda fosse apreciada pelas comissões responsáveis. Leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria do Vereador ZÉ RITINHA que **"DISPÕE SOBRE A POLITICA PÚBLICA DE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
**PORTAL DO VALE HISTÓRICO**

**INCENTIVO À DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS OFERECIDOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVEIRAS”,** bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente o colocou em discussão, sem nenhum pronunciamento contrário ao mesmo o Senhor Presidente o colocou em votação, sendo o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. **NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, DA QUAL LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA, DISCUTIDA E APROVADA SERÁ POR TODOS ASSINADA. EU, VEREADOR REGINALDO LOPES DOS SANTOS, TITULAR DO CARGO DE PRIMEIRO SECRETÁRIO, A SECRETARIEI. PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CARLOS FERRAZ, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. (05.05.2025).**

**Ver. MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ** \_\_\_\_\_

**Ver. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS** \_\_\_\_\_

**Ver. REGINALDO LOPES DOS SANTOS** \_\_\_\_\_

**Ver. WALDINEI DE ANDRADE PONTES** \_\_\_\_\_

**Ver. JOSÉ CARLOS GOMES** \_\_\_\_\_

**Ver. MATHEUS MOTA DA SILVA** \_\_\_\_\_

**Ver. PEDRO CIRILO DA SILVA** \_\_\_\_\_

**Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS** \_\_\_\_\_

**Ver. REGINALDO BATISTA FLORÊNCIO DA SILVA** \_\_\_\_\_

*Reginaldo*